

**DEDRETO Nº 06/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Os contratos de locação de veículos automotores por credenciamento que estiverem inseridos na Tabela III do Decreto nº 010/2017, de 20/01/2017, quando tais locações forem para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito, sofrerão um acréscimo de 20% (vinte por cento) de seu valor contratual, bem como não sofrerão o decréscimo estabelecido pelo Decreto nº 002/2018, de 11 de janeiro de 2018.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2019



**JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO**  
Prefeito Municipal

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
PUB 1003 29/01/19

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL